



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico <b>CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.000716/2010-75</p>	<p><b>Câmara de Graduação</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 1068/CGR</p>	
<p><b>Assunto:</b> Credenciamento de Marcos César dos Santos</p>	
<p><b>Interessado:</b> Núcleo de Ciências Sociais - Denise Andrade</p>	
<p><b>Relator(a):</b> Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade</p>	

**I – Parecer da Câmara:**

Na 104ª sessão de 11 de abril de 2011, a Câmara retira de pauta o parecer 1068/CGR por perda de objeto, visto que, por informação do Diretor do Núcleo de Ciências Sociais, o docente já faz parte do quadro permanente da Unir.

  
 Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade  
 Presidente

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Processo:</b> 23118.000716/2010-75
	<b>Parecer:</b> 1068/CGR
<b>Assunto:</b> Credenciamento de Marcos César dos Santos	
<b>Interessado:</b> Núcleo de Ciências Sociais - Denise Andrade	
<b>Relator(a):</b> Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade	

**Parecer**

O presente processo trata do credenciamento professor **Marcos César dos Santos** como colaborador para atuar no Departamento de Administração da UNIR no campus de Porto Velho nas disciplinas: Administração de Marketing, Teoria Geral da Administração I e II.

Somos de parecer favorável visto que o processo cumpriu todos os trâmites e os requisitos constantes da Resolução 081/CONSEA.

Porto Velho, 10 de novembro de 2010

  
Adilson Siqueira de Andrade

Conselheiro/Relator